



ITEM XIX do artigo 149 da Instrução nº 02/2016 – TCE/SP

Relatório conclusivo de análise de execução de contrato de gestão elaborado pela Comissão de Avaliação em atendimento ao item supra citado.

Ref. Contrato de Gestão nº 272/2017 – Prefeitura de São José dos Campos e Prefeitura de São José dos Campos e a Associação para o Fomento da Arte e da Cultura (AFAC)

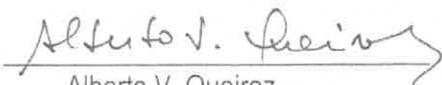
Considerando a Constituição de Comissão de Avaliação para acompanhamento e fiscalização das ações do contrato de gestão nº 272/17 entre a Prefeitura de São José dos Campos e a Associação para o Fomento da Arte e da Cultura (AFAC);

Considerando o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 6469/03 — “Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados, periodicamente, por Comissão de Avaliação, indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação”;

Considerando que, conforme comprovado através de reuniões da Comissão de Avaliação, foram aprovadas as contas, referente à execução contratual no exercício de 2019;

A Comissão de Avaliação conclui pela aprovação dos resultados obtidos na execução contratual durante o exercício de 2019, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

São José dos Campos, 29 de maio de 2020.

  
Alberto V. Queiroz

  
Andrea Sundfeld

  
Bruno Henrique dos Santos